



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.930/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 47/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal das Rezadeiras e Benzedeiros no dia 27 de julho.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal das Rezadeiras e Benzedeiros, a ser celebrado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

JULHO	
27	Dia Municipal das Rezadeiras e Benzedeiros

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de julho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003000390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 01/07/2025 10:35

Checksum: **D588860F8EC2AD48762B904215765C24E7D3A39B9342ED27974DF93198A80462**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 01/07/2025 10:38

Checksum: **C211867230882438E239BE07CE472DAC28AE17175275912188C709294584E355**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 01/07/2025 11:47

Checksum: **FDBDA176CBB984CC91C7C21263342AA59506FCA590B5623DF3D3069270EE7DCE**

